

PORTARIA IGAPREV Nº 13 de 03/02/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **JALECIA RODRIGUES DE MORAIS OLIVEIRA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 – Especialização - Nível VII – 200h/a**, matrícula 3759, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 03 de fevereiro de 2025


CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA
Gerente de Previdência